

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 4880/2026

Sumário: Anulação do concurso documental internacional para professor auxiliar, área de Humanidades, subárea de Estudos Europeus.

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2025, foi autorizada a abertura de um concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Humanidades, subárea de Estudos Europeus, aberto pelo Edital n.º 112/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026.

Contudo, verificou-se que, por lapso, foram definidos requisitos de admissão suscetíveis de configurar uma limitação injustificada do universo de potenciais candidatos, em possível violação dos princípios da igualdade, da imparcialidade e da transparência que norteiam a atividade administrativa.

Assim, ao abrigo e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril e dos artigos 163.º, n.º 1 e 165.º, n.º 2, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino a anulação do concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Humanidades, subárea de Estudos Europeus, aberto pelo Edital n.º 112/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026.

Notifique-se o júri e os candidatos do presente despacho.

8 de abril de 2026. — A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

319985389